

A Sociologia nos exames de educação de jovens e adultos do estado de Goiás de 2008 a 2012

Raclene Ataide de Faria*

Resumo

Objetiva analisar os dados referentes à disciplina de Sociologia nos exames de educação de jovens e adultos (EJA) realizados em Goiás no período de 2008 a 2012. Por ter se tornado, em 2007, disciplina obrigatória no currículo do ensino médio, a Sociologia passou a integrar o rol das disciplinas integrantes dos exames de EJA em Goiás. Esta é uma pesquisa de cunho quantitativo e compreende os índices de aprovação, de comparecimento, de desempenho por faixa etária e de desempenho nas disciplinas integrantes dos exames. A pesquisa tem sido ampliada a cada ano com os dados atualizados, compondo, assim, um panorama cronológico da Sociologia nesses exames, sendo sua conclusão sempre provisória. A produção teórica brasileira sobre essa modalidade de avaliação é ínfima, o que faz com que o referencial teórico básico seja a legislação educacional brasileira. Além da apresentação dos resultados de desempenho na disciplina de Sociologia na capital e no interior, há algumas considerações sobre os dados obtidos. Os dados revelam regularidades e disparidades relevantes entre as disciplinas de um ano a outro e podem evidenciar a abrangência dessa política educacional e dos estudos compreendidos em instituições formais ou de forma autodidata das/os candidatas/os na disciplina de Sociologia.

Palavras-chave: ensino médio, exames de educação de jovens e adultos, Sociologia.

Sociology in the Exams for the Education of Young People and Adults in Goiás, 2008-2012

Abstract

This research analyzes data pertaining to the discipline of Sociology in the exams of the Education of Young People and Adults Program (EJA) conducted in Goiás from 2008 to 2012. As Sociology was made a compulsory subject in the high school curriculum in 2007, it became one of the subjects examined in the EJA exams in Goiás. This is a survey of a quantitative nature which includes rates of approval, attendance, performance per age group, and performance in the subjects assessed in these exams. Each year the research has been broadened and data updated. It thus presents a chronological panorama of sociology in these exams, so its conclusion is always provisional. In Brazil, theoretical production on

* Secretaria Estadual de Educação e Secretaria Municipal de Educação. *E-mail:* raclene2@hotmail.com.

this evaluation mode is insignificant, which means that its theoretical reference is Brazilian educational legislation. In addition to presenting performance results for the subject of Sociology, in the capital and in the countryside, the study also reflects on the data obtained. They point to significant uniformity and differences between the subjects from one year to the next, and highlight the scope of this educational policy and the studies undertaken in formal institutions or on a self-taught basis by students of Sociology.

Keywords: high school, EJA exams, Sociology.

Este artigo objetiva apresentar um panorama sobre a realização dos exames de educação de jovens e adultos (EJA) em Goiás, na disciplina de Sociologia, no período entre 2008 e 2012. Para tanto, abordará a definição, a legislação e os resultados de desempenho de candidatas/os nos exames de EJA, de modo a compreender se o estudo da Sociologia tem sido incorporado como uma prática pelas/os candidatas/os no estado.

O ensino de Sociologia na educação básica brasileira tem passado por fases de avanços e recuos. Abolida do currículo oficial da educação básica na década de 1960, teve a sua inclusão como disciplina obrigatória no currículo escolar amplamente defendida nos anos de 1980, ocasião do processo de reabertura política, de formulação da atual Constituição Federal, de 1988, e do início da elaboração da Lei de Diretrizes e Bases promulgada em 1996 (CÂMARA, 1999).

Apesar dessa mobilização, a disciplina de Sociologia, assim como a de Filosofia, passou a compor o currículo oficial como conteúdo, e não como disciplina do ensino médio. Esse tipo de inclusão provocou a manutenção das ações reivindicatórias pelas/os profissionais das áreas das Ciências Sociais, que clamavam pela inclusão da Sociologia como disciplina no currículo oficial do ensino médio.

Desse processo, resultou a edição da Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008, que alterou o inciso IV do artigo 36 da Lei nº 9.394, de 1996, incluindo a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias no ensino médio, com o texto “serão incluídas a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio” (BRASIL, 2008, p. 1).

Em Goiás, o Núcleo de Ensino a Distância da Secretaria Estadual de Educação, atento aos desdobramentos da mobilização nacional, solicitou em maio de 2008 ao Conselho Estadual de Educação, doravante denominado de CEE/GO, a inclusão das disciplinas de Filosofia e Sociologia na realização

dos exames de educação de jovens e adultos de nível médio, uma vez que essas disciplinas integravam desde 2007 a base do currículo da rede estadual.

A solicitação foi deferida no mesmo mês por meio da Decisão Liminar nº 01/2008 (CONSELHO, 2008), conforme o artigo 1º da Resolução CEE/GO 291/2005: “Os estudos da Filosofia e da Sociologia constituem-se em parte integrante do ensino fundamental e médio [...] §2º No ensino médio, são disciplinas obrigatórias da parte diversificada” (p. 1).

Essa decisão antecipou, na rede estadual de Goiás, a inclusão obrigatória da disciplina de Sociologia no currículo do ensino médio, que, por meio da Lei 11.684, de 2008 (BRASIL, 2008), foi sancionada em âmbito nacional em junho do mesmo ano.

Atendendo a decisão liminar do CEE/GO, foi elaborado o Programa da Disciplina de Sociologia para os Exames de Educação de Jovens e Adultos da rede Estadual de Goiás. Tanto a elaboração do programa como a aplicação das provas de Sociologia se iniciaram em 2008.

Até o ano de 2010, os exames de educação de jovens e adultos, ou exames de EJA, da Secretaria Estadual de Educação de Goiás, eram denominados de exames supletivos. Essa mudança foi uma adequação à nomenclatura da Resolução 3/2010 do Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2010, p. 1), que em seu artigo 1º estabelece: “Esta Resolução institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos e exames de EJA, à certificação nos exames de EJA [...]”.

Esses exames, até o ano de 2012, eram oferecidos anualmente pela rede estadual de Goiás, com a finalidade de certificar total ou parcialmente pessoas evadidas da escola regular ou que frequentavam cursos de EJA; para realizá-lo, cada candidata/o precisava obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada uma das disciplinas para as quais se inscreveu. Ressalta-se que em 2013, por determinação da atual gestão da Secretaria Estadual de Educação, não houve a realização dos exames de EJA no estado.

Para Zanetti (s/d), a temática exames teve origem no início da República, com os chamados exames de madureza. Já Di Pierro (s/d, p. 1) salienta que “a origem dos exames data do século XIX” e que eles eram uma forma de ingresso no ensino superior, tendo adquirido no século XX

a configuração atual de alternativa de certificação ao conhecimento escolar adquirido de maneira não formal, vinculados à educação de jovens e adultos.

Na Lei nº 4.024, de 1961, e na Lei nº 5.692, de 1971, eles passaram a ter vinculação com a faixa etária e com a oferta do chamado ensino supletivo (BRASIL, 1961; BRASIL, 1971). Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 1996 (CÂMARA, 1999, p. 50), em seu artigo 38, os exames estão determinados conforme texto a seguir:

Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos de caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I – no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II – no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

No estado de Goiás, a regulamentação dos exames supletivos se deu pela Resolução CEE/GO nº 993, de 1973. Nesse ano, conforme o edital do Departamento de Exame Supletivo – 001/73, as inscrições estavam condicionadas à idade de dezoito anos para o ensino fundamental, na época primeiro grau, e 21 anos para o ensino médio – segundo grau. Havia a cobrança de taxa de inscrição por disciplina pretendida, diferenciando-se do formato atual, em que as provas dos exames de EJA são ofertadas sem ônus para as/os candidatas/os (GOIÁS, 1973).

Os índices de abstenção desse período comparados aos atuais evidenciam uma significativa disparidade. Segundo dados da Secretaria de Educação de Goiás, no período em que havia o pagamento de taxa de inscrição, o índice de comparecimento ficava em torno de 60%, inversamente ao período em que se iniciou a gratuidade de inscrição para os exames de educação de jovens e adultos, em que o índice de comparecimento se reduz significativamente. De 2008 a 2011, esse índice esteve em torno de 35%. Em 2012, a média de comparecimento foi de 26,8%.

Os exames de EJA são uma alternativa de certificação não apenas para alunas/os que se evadiram do sistema escolar estadual de Goiás, mas para migrantes que, porventura, não tenham o histórico escolar nem condições de buscá-lo; para pessoas que perderam os documentos escolares e que não tenham como retirar outra via, em função de incêndio ou extravio de documentos; para conclusão dos exames de candidatas/os oriundas/os de outros estados da federação – possibilidade que está prevista em edital; e para alunas/os regularmente matriculadas/os nas unidades escolares da rede que veem nos exames de EJA uma forma de acelerar a conclusão de seus estudos, bem como de validar formalmente estudos realizados de forma autodidata.

Zanetti (s/d, p. 1) acrescenta ao debate que

Os exames destinam-se a candidatos que, a partir de suas experiências de vida, vinculadas à apropriação de saberes ao longo de sua história escolar e não escolar, se inscrevem nas redes públicas estaduais ou municipais para a aferição destes saberes e, em obtendo êxito, recebem certificação de conclusão de disciplinas e/ou áreas do conhecimento ou do curso.

Desse modo, possibilita a continuidade dos estudos de forma regular, inclusive para quem obteve certificação para o ensino médio, habilitando-a/o a ingressar no ensino superior.

A produção teórica sobre os exames supletivos ou exames de EJA no Brasil é escassa. Os textos disponíveis apresentam mais o embasamento legal dos exames do que a realização de pesquisas empíricas sobre eles.

A Resolução 291/2005 do CEE/GO dispõe sobre a inclusão das disciplinas de Filosofia e de Sociologia no ensino médio da rede estadual de Goiás, tendo em vista o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Básica nº 1, de 5 de julho de 2000 (CONSELHO, 2005b), conforme transcrito abaixo:

Art. 21 – Os exames supletivos, para efeito de certificação formal de conclusão do ensino médio, [...] deverão observar os Art. 26 e 36 da LDB e as diretrizes curriculares nacionais do ensino médio.

§1º Os conteúdos e as competências assinaladas nas áreas definidas nas diretrizes curriculares nacionais do ensino médio serão explicitados pelos respectivos sistemas, observadas as especificidades da educação de jovens e adultos.

Com vistas a nortear o processo de preparação das/os candidatas/os, a Secretaria de Educação divulga um programa com o conteúdo que comporá a prova de cada disciplina. Em relação à disciplina de Sociologia, observa-se que ele apresenta uma diversidade relevante de temas e conceitos comumente abordados no ensino e no estudo da Sociologia.

Os temas norteadores da prova de Sociologia são:

- 1 – surgimento da Sociologia e das teorias sociológicas;
- 2 – instituições sociais;
- 3 – cultura e indústria cultural;
- 4 – movimentos sociais;
- 5 – ideologia, poder e política;
- 6 – classes sociais e relações de produção;
- 7 – identidade e papéis sociais.

Nos anos de 2008 a 2012 as provas foram aplicadas em, aproximadamente, dezesseis cidades-polos, localizadas em várias regiões do Estado, incluindo a capital e algumas unidades do Sistema Prisional do estado, como a Agência Goiana do Sistema Prisional, denominada nos documentos oficiais como CEPAIGO, a Casa de Prisão Provisória em Goiânia e os Centros de Integração Social do interior do estado.

Em cada prova há trinta questões objetivas inéditas. A análise das provas evidenciou que todas elas contemplaram, em grande parte, os conteúdos e as habilidades previstas no programa.

As alternativas de resposta apresentam plausibilidade em relação ao enunciado de cada questão, não sendo possível, portanto, o acerto generalizado por mera exclusão das alternativas, o que torna os resultados dos exames de EJA em relação à Sociologia bastante instigantes.

Os índices de comparecimento e aprovação são organizados por disciplina. Como a aprovação em cada disciplina tem caráter eliminatório há variação de candidatas/os de uma disciplina para a outra.

A prova de cada disciplina tem horário específico e padronizado em todo o estado, não sendo possível realizar mais de prova em cada horário.

Tanto na capital quanto no interior, o índice de comparecimento na disciplina de Sociologia apresentou notória queda no *ranking* percentual. A variação na capital entre os anos de 2008 e 2012 oscilou entre as posições de 1º, 3º, 3º, 8º e 8º, respectivamente, enquanto que no interior as posições foram 1º, 3º, 4º, 7º e 9º, ou seja, houve decréscimo tanto na capital quanto no interior no comparecimento à prova de Sociologia. No entanto, é importante observar que, salvo exceções, as variações de comparecimento entre uma disciplina e outra são pequenas.

Os dados dos gráficos 1 e 2 são das estatísticas oficiais de resultado dos exames de EJA da Secretaria Estadual de Educação do Estado de Goiás, nos anos de 2008 a 2012, mas a estruturação dos gráficos é de minha autoria. Observe as Figuras 1 e 2.

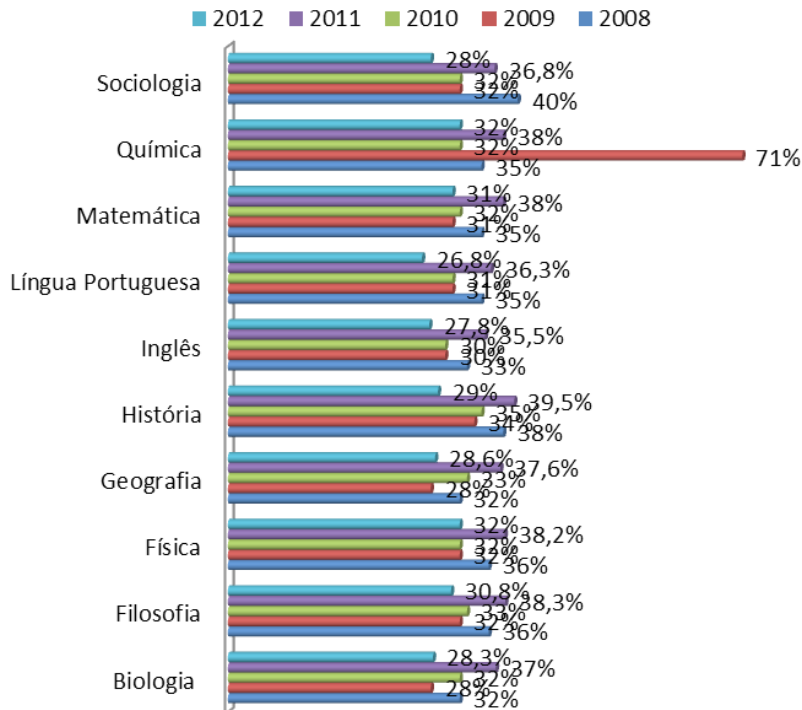


Fig. 1: Índice de Comparecimento - Capital

Os dados indicam que de modo geral a abstenção é bastante elevada, tendo ficado na capital, na disciplina de Sociologia, entre 60% e 72%. No interior, a situação não foi diferente, com os percentuais variando entre 59% e 71%.

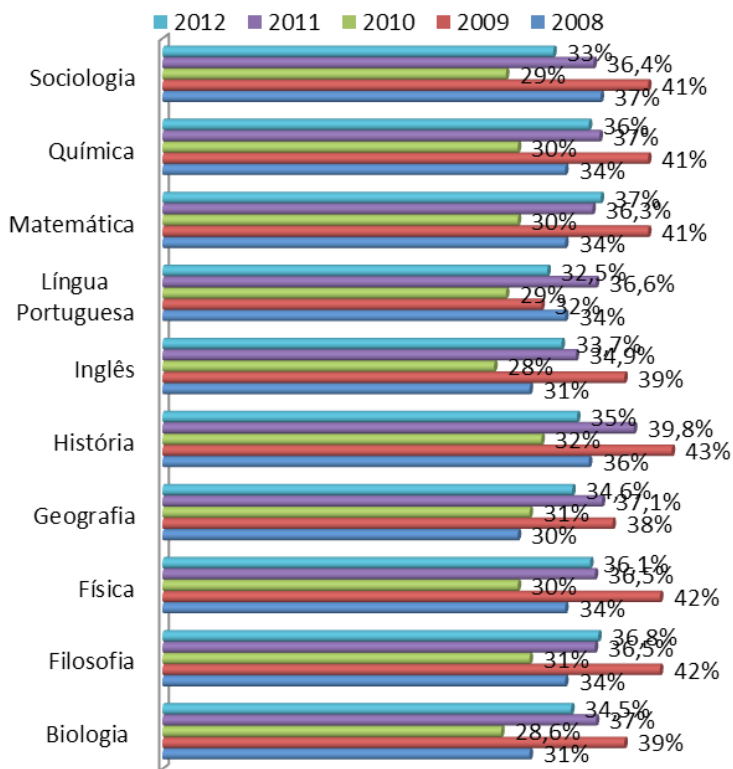


Fig. 2: Índice de Comparcimento - Interior

O número de inscrições em todo o estado costuma ser bastante elevado, com predominância das idades entre 14 e 33 anos – considerando-se o total de inscrições que correspondem aos ensinos fundamental e médio. A variação entre a quantidade mínima e máxima de inscrições foi de 12.558 em 2012 e de 21.735 em 2009. Observe o gráfico 3.

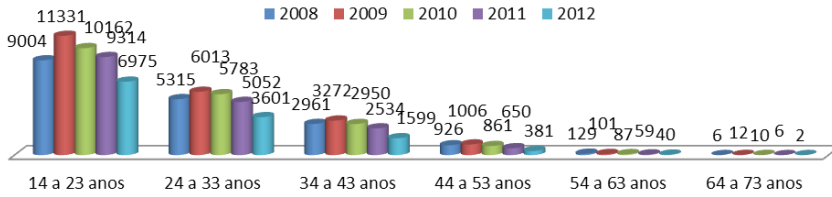


Fig. 3: Proporção de inscritos/os por faixa etária

Contudo, comparando-se os dados do gráfico 3 com os do gráfico 4, fica evidente que, a despeito da quantidade de inscrições ser significativamente maior na faixa etária mais jovem, até os 33 anos, o índice de aprovação aumenta à medida que aumenta a idade das/os candidatas/os.

Na comparação entre os anos de 2008 a 2012, fica evidente a regularidade na elevação do índice de aprovação para candidatas/os com idade superior a 34 anos, o que provavelmente esteja relacionado à dedicação na preparação para o exame, aliado à experiência de vida e à aquisição de conhecimentos não formais que subsidiem as análises sugeridas em cada questão da prova de Sociologia. Veja o gráfico 4.

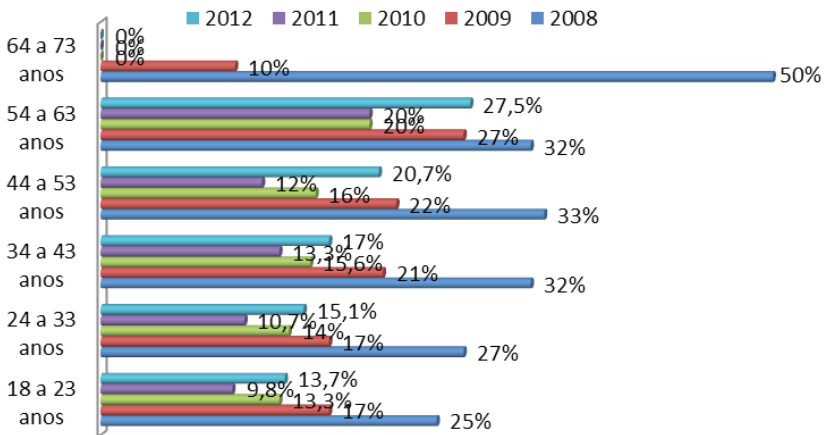


Fig. 4: Relação entre inscrição e aprovação em Sociologia por faixa etária

Na capital, em relação aos índices de aprovação, há variações nas disciplinas entre si e em relação às demais. Na disciplina de Sociologia, há decréscimo no *ranking* comparativo em relação às demais disciplinas entre os anos de 2008 a 2011, com elevação no *ranking* em 2012. Na capital, as posições variaram de segundo, quarto, terceiro, oitavo e quarto lugar em aprovação. No interior, observa-se processo similar, havendo variação no *ranking* de aprovação de segundo, quarto, oitavo e quarto lugar.

Na análise do *ranking* do interior, foram desprezados os dados referentes ao ano de 2010, tendo em vista que houve erro na contabilização dos acertos, que apresentam dados de aprovação irrealis, como 119% em Língua Portuguesa e 109% em Biologia. Veja os gráfico 5 e 6.

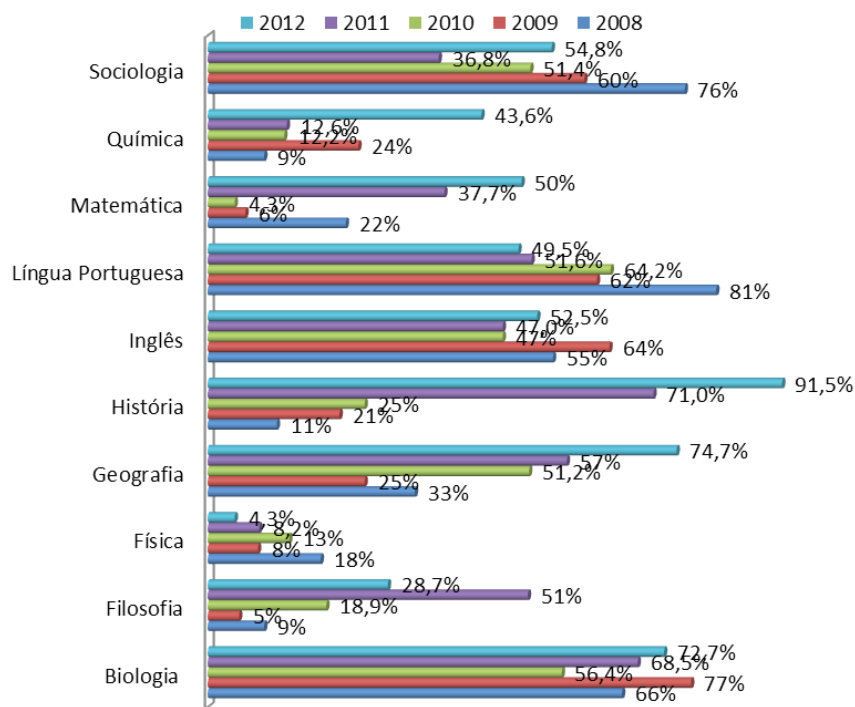


Fig. 5: Índice de aprovação por disciplina - Capital

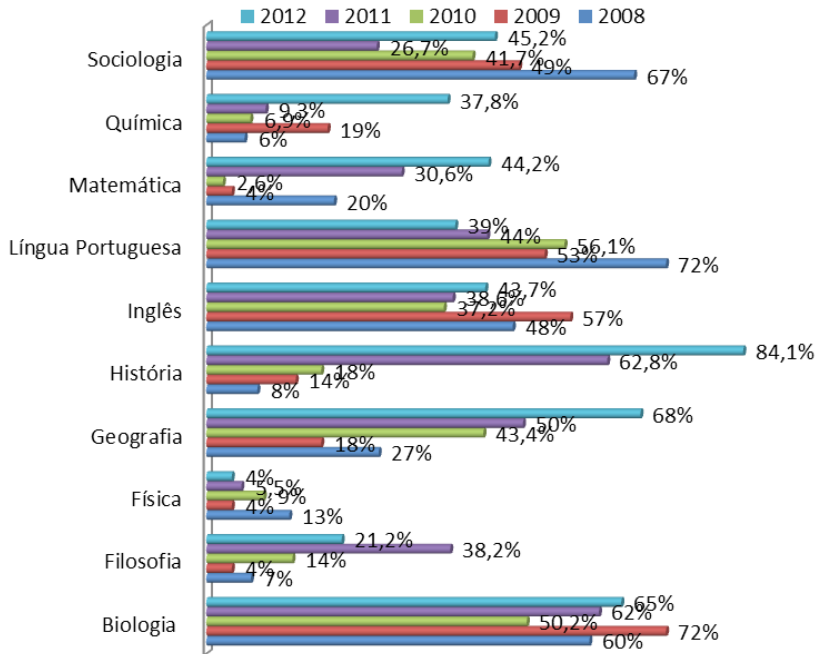


Fig. 6: Índice de aprovação por disciplina - Interior

Os dados expressos nos gráficos 5 e 6 evidenciam uma importante regularidade em relação ao desempenho das/os candidatas/os em cada disciplina. É possível observar que tanto na capital quanto no interior, no geral, os níveis não se mantêm estáveis, ou seja, passam por períodos anuais de elevação e de diminuição do índice de aprovação em cada disciplina.

Esse movimento quase regular de elevação e de diminuição do índice de aprovação evidencia uma relação dos resultados de cada ano com os do ano anterior, sobretudo porque há candidatas/os que, por terem eliminado algumas disciplinas em exames anteriores, precisam eliminar uma ou outra disciplina para ter direito à certificação total, o que implica na necessidade de maior dedicação ao estudo das disciplinas “pendentes” e explica a regularidade na elevação-diminuição dos índices de um ano a outro.

As disciplinas de Filosofia e de Física apresentam dados relevantes comparativamente às demais, a primeira por ter tido nos anos de 2008 e

2009 um baixíssimo índice de aprovação – 7% e 4% na capital e 9% e 5% no interior –, sucedido nos anos de 2010 e 2011 por uma significativa elevação do índice de aprovação, atingindo na capital 29% e 38,2% e no interior 12% e 51%. Em 2012, houve redução no índice, que ficou em 28,7% na capital e em 21,2% no interior, o que reitera a hipótese de que o baixo desempenho de candidatas/os em um ano acarrete a elevação do desempenho no ano subsequente, de modo a possibilitar a eliminação de todas as disciplinas, garantindo a certificação.

Já a disciplina de Física, tanto na capital quanto no interior, está entre as disciplinas com o menor índice de aprovação em todo o período observado. Havendo na capital entre 2008 e 2011 a sequência elevação-diminuição do índice de um ano a outro, enquanto no interior o índice permaneceu praticamente estável, com índices de 18%, 8%, 8,2% e 8,2%. Situação que se agravou em 2012, em que houve redução significativa no índice, que ficou em 4,3% na capital e 4% no interior.

Os dados apresentados são gerais, representam a média de aprovação entre todas as cidades-polos nos anos de 2008 a 2012, com diferenciação apenas da capital em relação ao interior do estado.

Entretanto, ao observar a variação do índice de aprovação nas cidades-polos, percebe-se que há municípios em diferentes regiões do estado com resultado de desempenho semelhante, como é o caso de Catalão, Itumbiara, Jataí, Luziânia e Uruaçu, o que comprova que o desempenho na prova de Sociologia em cada ano, apesar das possíveis variações, não é muito discrepante. Os dados por cidade-polo no ano de 2012 não foram disponibilizados, por isso o gráfico 7 abrange o período entre 2008 e 2011. Observe-o.

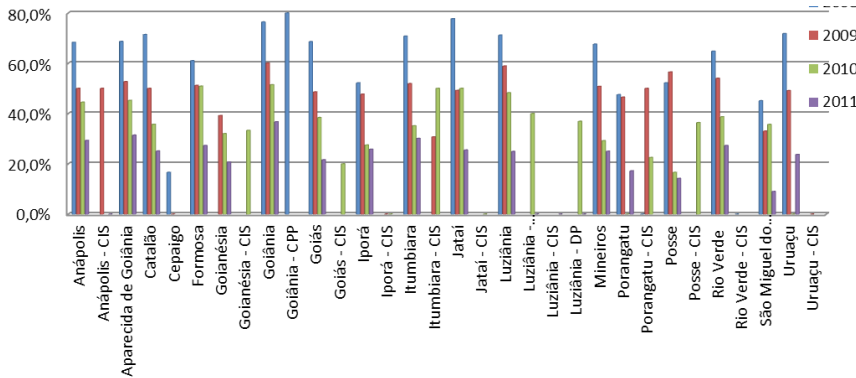


Fig. 7: Índice de aprovação por localidade

No gráfico 7, constam todas as cidades-polos até 2011, embora em algumas localidades as provas tenham acontecido apenas uma ou duas vezes.

Os dados do gráfico 7 corroboram a hipótese de que o desempenho das/os candidatas/os está relacionado aos estudos empreendidos de maneira formal ou autodidata, sobretudo por evidenciarem que a variação positiva ou negativa dos índices de aprovação é mais significativa de um ano a outro do que dentro do próprio ano e relacionada às demandas específicas de aprovação e de reprovação anuais.

Na comparação anual, apesar das variações, observa-se que não há grande discrepância entre a maioria das cidades-polos. Por exemplo, em 2008, primeiro ano da aplicação das provas na disciplina de Sociologia, com exceção de Posse, o índice de aprovação foi maior em todas as cidades-polos que o observado nos anos subsequentes.

Resultado similar ocorreu em 2009, em que o índice de aprovação foi menor do que o de 2008 e maior do que o de 2010 na maioria das cidades-polos, exceto em Itumbiara/CIS, Jataí e São Miguel do Araguaia, que em 2009 tiveram um índice de aprovação inferior ao de 2010, e Posse, que teve um índice maior que o registrado em 2008.

Em 2010, os índices de aprovação, em quase todas as cidades-polos, mantiveram-se inferiores aos de 2009 e superiores aos registrados em 2011. As exceções foram novamente Itumbiara/CIS, Jataí e São Miguel do

Araguaia, que compensaram o menor desempenho de 2009 obtendo em 2010 um índice superior aos observados em 2009 e em 2011.

No aspecto regional, observa-se que as cidades de Catalão, Goiânia, Jataí, Luziânia, Itumbiara e Uruaçu permaneceram em cada ano, comparativamente às outras localidades com os maiores índices de aprovação, enquanto cidades como São Miguel do Araguaia, Goianésia e Porangatu estão entre as cidades que estiveram com os menores índices. Isso sugere que a variação nos índices de aprovação não se refere apenas às demandas criadas pela aprovação ou pela reprovação no ano anterior, mas também ao fortalecimento na região das condições para o estudo da Sociologia, seja na educação formal, seja na autodidata.

Outro dado relevante se refere a candidatas/os do sistema prisional, que, em algumas unidades, que não compareceram para realizar a prova de Sociologia, deixando o índice de aprovação em muitas dessas unidades em 0%.

Quando analisado o índice de aprovação em Sociologia comparativamente ao das disciplinas da área das ciências humanas, os dados são igualmente instigantes. Na capital e no interior, nos anos de 2008 a 2010, a Sociologia permaneceu como a disciplina que apresentou o maior índice de acerto, situação que se inverteu completamente no ano de 2011, em que, comparada a Filosofia, Geografia e História, ela obteve o menor índice de aprovação.

Provavelmente esse resultado confirme a hipótese de que o ciclo evidente de elevação e diminuição nos índices de aprovação em cada disciplina esteja intimamente relacionado com o índice do ano anterior, e que as disciplinas que mais reprovam demandam uma maior dedicação por parte das/os candidatas/os, que, por terem participado dos exames em anos anteriores, passam a depender especificamente de alguma/s disciplina/s para obterem o certificado almejado. Veja os gráficos 8 e 9.

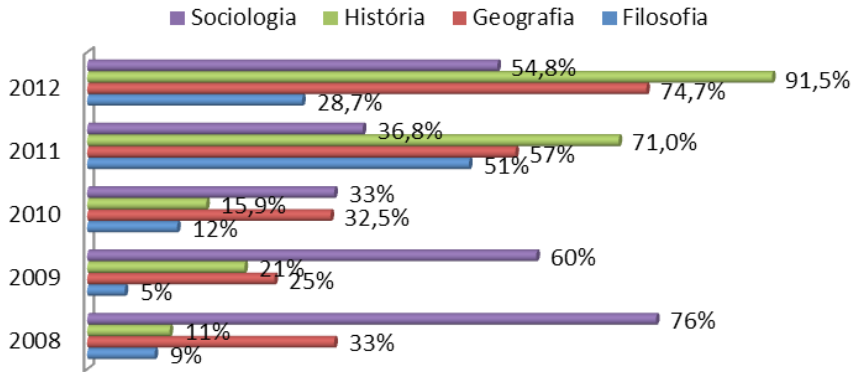


Fig. 8: Índices de aprovação nas disciplinas da área de Ciências Humanas - Capital

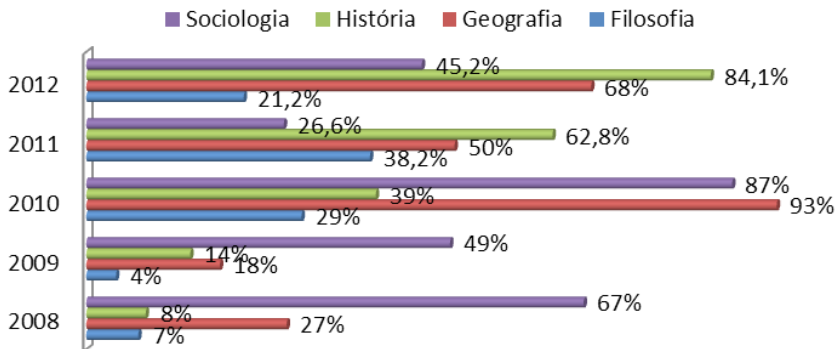


Fig. 9: Índices de aprovação nas disciplinas da área de Ciências Humanas - Interior

Conforme dados do Núcleo de Ensino a Distância da Secretaria da Educação do Estado de Goiás, que coordena a realização dos exames de EJA no Estado, nos quatro primeiros anos de aplicação da prova de Sociologia não houve caso de anulação de questões, o que indica que os dados correspondem exatamente ao desempenho das/os candidatas/os. A prova de 2012 teve uma questão anulada.

Em relação aos exames ocorridos nos anos de 2008, 2009 e 2011, não há dados de acertos e erros por questão, não sendo possível analisar o desempenho das/os candidatas/os em relação às questões, evidenciando apenas o desempenho geral em relação à prova.

Em 2010, a média de acerto na prova foi de 47%, com variação entre 7,9% no menor índice e de 91,1% no maior índice. Em 2011, a média de acertos foi de 42,6%, com menor índice de 13% e maior índice de 88%.

Os resultados da prova de Sociologia nos exames de EJA em Goiás, no período entre 2008 e 2012, sugerem alguns questionamentos. Alguns deles têm permeado as considerações desde o início deste trabalho, em 2009, e ainda permanecem relevantes. São eles:

- Quais fatores tornaram o índice de aprovação em disciplinas como história e geografia, por vezes, menores que o índice em Sociologia, tendo em vista que essas disciplinas compõe a matriz curricular desde o ensino fundamental?
- Por que a disparidade na aprovação entre Filosofia e Sociologia no período entre 2008 e 2010 foi tão grande, já que ambas se tornaram disciplinas obrigatórias, com carga horária semelhante em todas as séries do ensino médio, há apenas cinco anos?
- Qual a relação entre o índice de aprovação e os estudos empreendidos por cada candidata/o no processo de preparação para a prova dos exames de educação de jovens e adultos?
- Em que medida os elementos informativos e formativos das/os candidatas/os, obtidos em suas experiências informais, nas relações que estabelecem com o mundo, nos aspectos relacionais, trabalhistas, políticos, culturais colaboraram para o êxito evidenciado?
- Qual a participação das aulas de Sociologia nos cursos de EJA para o resultado, considerando-se que há índices importantes de aprovação na disciplina de Sociologia em várias regiões do estado?
- Considerando-se que, de 100% das/os candidatas/os inscritas/os, uma média de 60% se absteve de realizar a prova, em que medida a abstenção influencia no resultado final? Ou seja, se a abstenção fosse menor, o índice de aprovação teria alguma diferença significativa?
- Rancière (2007) ilumina a interpretação desses dados, no aspecto dos estudos empreendidos sem vinculação institucional, ao afirmar

que “não era o saber do mestre que ensinava o aluno” (p. 33) e que “não há homem sobre a Terra que não tenha aprendido alguma coisa por si mesmo e sem mestre explicador” (p. 35), e, completa, “a mesma inteligência está em ação em todos os atos do espírito humano” (p. 35), reforçando a hipótese de que de forma autodidata todas as pessoas são capazes de aprender aquilo que lhes interessa, sendo o interesse fundamental para a aprendizagem.

Considerações finais

As provas de Sociologia apresentam conteúdos coerentes com o programa da disciplina. Os enunciados têm uma contextualização diversificada, com a utilização de recursos textuais variados, como poemas, letras de música, tabelas, citações, entre outros.

As questões não solicitam apenas os conhecimentos de conceitos, definições e nomes dos principais teóricos, elas requerem conhecimentos analíticos e interpretativos do campo da Sociologia.

Por se pautar mais na análise sociológica do que na memorização da definição dos conceitos, elas diminuem o grau de dificuldade das provas e ampliam as possibilidades de acerto.

A variação dos índices de desempenho em Sociologia entre as cidades-polos em cada ano, assim como a variação desses índices de um ano a outro, evidencia que há uma regularidade anual nos desempenhos das/os candidatas/os, demonstrando que nos anos em que há uma demanda maior por aprovação em Sociologia os índices de comparecimento e de aprovação aumentam de forma generalizada no estado.

Inversamente, nos anos em que há uma menor demanda por aprovação, ou seja, há uma menor quantidade de pessoas com a disciplina de Sociologia como pendência à titulação, esses índices reduzem no estado de forma, também, generalizada.

Essa forma de variação nos índices de aprovação não seria possível se não houvesse a dedicação pessoal de uma parcela das/os candidatas/os em estudar os conteúdos da disciplina de Sociologia.

Os dados sobre o percentual de acertos por questão, em 2010 e 2011, revelam a ausência de questões com 0% ou 100% de acerto, reforçando a

afirmação de que a realização das provas com êxito requer o conhecimento dos conteúdos da Sociologia.

Há regiões no estado que têm apresentado, de forma regular, os melhores ou os piores índices anuais, comprovando a vinculação desses resultados às condições institucionais do ensino de Sociologia ou das condições para o estudo de forma autodidata das/os candidatas/os nessas regiões.

Há, também, as/os candidatas/os que estão matriculadas/os em cursos de EJA ou no ensino médio regular e se inscrevem nos exames por vislumbrarem uma possibilidade de acelerarem a conclusão dos estudos no nível em que estão matriculadas/os, não estando totalmente distantes do ambiente escolar e, dessa forma, mantendo um certo nível e rotina de estudo em várias disciplinas, inclusive a Sociologia, o que aumenta as chances de aprovação.

Certamente a análise dos próximos resultados, integrando-os aos aqui apresentados, servirá como elemento de reflexão e de debate sobre o ensino de Sociologia no ensino médio em Goiás, o que faz com que a conclusão desse trabalho seja sempre provisória.

Conclui-se, então, que a aprovação das/os candidatas/os seja fruto do êxito nos estudos empreendidos, seja no ambiente escolar, seja na leitura da bibliografia específica, de forma autodidata, seja por outras possibilidades de estudo. Essa aprovação cumpre seu papel formativo e colabora no sentido de resolver um problema educacional importante, à medida que valoriza, afere, reconhece e certifica o conhecimento de cada candidata/o e proporciona-lhe o reconhecimento social de seus saberes.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. CNE/CEB. Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm>. Acesso em: 11 abr. 2013.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15692.htm>. Acesso em: 11 abr. 2013.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Texto da Lei nº 9.393/96. In: *Cadernos de Educação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. 2. ed. Brasília, ano 4, n. 3a, jun. 1999.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS. Decisão Liminar nº 01/2008.

_____. Resolução CEE nº 260, de 18 de novembro de 2005a.

_____. Resolução CEE nº 291, de 16 de dezembro de 2005b.

_____. Resolução CEE nº 1, de 25 de janeiro de 2008.

DI PIERRO, M. C. Histórico, objetivos e responsabilidades sobre o exame de certificação. *Ebulição Virtual*, n. 18, [s/d]. Disponível em: <http://www.observatoriodaeducacao.org.br/ebulicao/ebul18/fai_laranja_04.html>. Acesso em: 24 nov. 2013.

GOIÁS. Secretaria da Educação e Cultura. Departamento de Ensino Supletivo. 1973.

_____. Secretaria da Educação do Estado de Goiás. *Referenciais Curriculares para o Ensino Médio: Ciências Humanas e suas Tecnologias, Componente Curricular – Sociologia*. Goiânia: SEE - Coordenação de Ensino Médio, 2010.

RANCIÈRE, J. *O mestre ignorante: cinco lições sobre a emancipação intelectual*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 20-39.

RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1, de 5 de julho de 2000/GTPA – Fórum EJA/DF. Disponível em: <<http://forumeja.org.br/df/?q=node/1491>>. Acesso em: 29 ago. 2009.

ZANETTI, M. A. *Audiência pública do Conselho Nacional de Educação*. [s.d.]. Disponível em: <www.seduc.mt.gov.br/download_file.php?id=3881>. Acesso em: 28 ago. 2009.

.....
Recebido em: 15 ago. 2013

Aceito em: 25 nov. 2013